



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º **629** /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que institua a identificação de veículo de transporte de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA e promova campanhas de conscientização sobre pessoa com TEA no trânsito, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação apresentada tem por inspiração PL do Estado de São Paulo, do deputado Daniel Soares; e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais através da deputada Lohanna, nos quais trazem a temática de grande relevância e interesse público, buscando lançar ao debater as dificuldades pelas quais passam aqueles que têm o Transtorno do Espectro Autista – TEA no trânsito.

O transtorno do espectro autista - TEA é uma condição determinante para a vida da pessoa e de toda a família. Ainda que, com a ajuda de terapias e tratamento adequado, a vida feliz e plena seja possível, é necessário reconhecer a necessidade de adaptações no dia a dia da pessoa e de todos em seu entorno.

Nesse sentido, é preciso dizer que há necessidade, urgente, de um trabalho educativo quanto à neurodiversidade autista. Faltam informações a respeito a muitas pessoas, que, talvez por ignorá-las, adotam comportamentos inadequados e até prejudiciais aos autistas. Sabe-se, por exemplo, que cerca de 90% da população com TEA



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

possui alterações sensorio-perceptuais, principalmente a hipersensibilidade sonora, que afeta em torno de 63% dos autistas. Sabemos que não é possível, nem desejável, manter em redoma os indivíduos que têm TEA, o que inclui, em alguma medida, ajudá-los a enfrentar os ruídos decorrentes da convivência social.

Em algumas manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas em situações relativamente comuns como os sons do trânsito ou mudanças bruscas de direção. Quem conduz pessoas com transtorno do espectro autista, portanto, costuma guiar os veículos com cautela redobrada e em baixa velocidade.

Ao mesmo tempo, a despeito da proibição do uso inadequado da buzina e das frequentes campanhas em favor da urbanidade no trânsito, muitos motoristas fracassam em controlar o estresse e, no afã de vencer o tráfego pesado das cidades, acionam a buzina quando se deparam com veículos mais lentos.

Nesse cenário, quando esses dois tipos de motoristas se encontram no trânsito, o resultado pode ser problemático. A buzina impaciente pode desencadear crises difíceis de administrar.

Segundo noticiado no mês de setembro deste ano pela R71, “Uma mãe de três crianças autistas teve uma ideia diferente para tentar diminuir as crises dos filhos durante deslocamentos no trânsito. Ela fez um cartaz à mão para pedir paciência aos outros motoristas. Simples e direto, o cartaz avisa que as crianças a bordo têm autismo e, por isso, a mãe precisa manter a atenção tanto no volante quanto nelas. Uma buzina impaciente de outro motorista pode ser um gatilho para iniciar uma crise nas crianças.” (Disponível em: <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/mae-de-criancas-autistas-escreve-cartaz-para-pedir-paciencia-aos-outros-motoristas-no-transito-15092023>).

Neste sentido também o DETRAN de São Paulo lançou o adesivo que trata a indicação, sendo muito importante para efetivação do tema: (Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/sp-lanca-identificacao-veicular-para-criar-empatia-com-pessoas-com-autistas-no-transito/>).



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Assim, ao ostentar o adesivo de identificação, os veículos com pessoas com transtorno do espectro autista transmitirão aos demais condutores as condições dos passageiros que carregam. Ao avistar esse veículo, é possível que o motorista reconsidere o acionamento da buzina e evite dar início a um problema adicional para quem já enfrenta inúmeros desafios

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 4 de outubro de 2024.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual